

Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 297/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU - ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado instalações de lixeiras em todos os Bairros da Cidade, sendo que esses depósitos sejam colocados em determinada altura para evitar que os animais espalhem o lixo. Como também deverá ser escolhido pontos estratégicos que facilitem os moradores a depositarem os resíduos. Aproveitando a oportunidade para solicitar maior quantidade de caixas de entulho, devido a demanda insuficiente. Alertando que a maioria das reclamações estão ligadas aos destinos de resíduos sólidos e entulhos, é sabido que já foram instaladas lixeiras porém reclamações persistem.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ HERVAN PIGNATÓN Vereador

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiraçu - ES - CEP 29.670-000 - CNPJ 27.450.683/0001-35 Tel.: (27) 3257-1417 - Telefax: (27) 3257-2453 - www.camaraibiracu.es.gov.br